



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/166 - SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 21 de junho de 2013.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 2.373/2011, que dispõe sobre o conselho municipal dos direitos e cidadania do idoso – CMDCI, e dá outras providências”.
  
2. Pelo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS  
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor  
ANTONIO LUCAS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0000444	Autenticação: 02013/06/250000444
Número / Ano	0000444 / 2013
Data / Horário	25/06/2013 - 12:55:16
Ementa	OF. Nº 10/166, ENCAMINHANDO PL 93/2013.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	3